

## O “Selvagem” e o “Progresso”: A Perspectiva Kaiapó a Respeito da Construção do Complexo Hidrelétrico de Belo Monte

Daniele Severo da Silva

**Resumo:** Este trabalho tem por objetivo realizar uma análise da perspectiva do povo indígena Kayapó a respeito da construção do complexo hidroelétrico de Belo Monte, a partir de pesquisa bibliográfica e documental em fontes que tratam do assunto. O trabalho apresenta uma breve discussão a respeito da noção de *regimes de visibilidade socioambiental*; discute a política indígena adotada pelo Estado brasileiro em relação ao complexo hidroelétrico de Belo Monte; e então discute mais especificamente a perspectiva que este povo indígena possui do empreendimento. Compreende-se aqui que deve ser dado exclusivamente a este povo o direito de decidir sobre seu destino em relação ao empreendimento, devendo ser respeitadas as decisões que este povo tomar a respeito do mesmo.

**Palavras-chave:** Kayapó; Belo Monte; política indígena.

### Introdução

Este trabalho tem por objetivo a realização de uma análise a respeito da perspectiva do povo indígena kayapó a respeito da construção do complexo hidroelétrico de Belo Monte, que se pretende construir no rio Xingu, no município de Altamira, Estado do Pará. O trabalho realiza-se a partir de pesquisa bibliográfica e pesquisa documental em fontes que tratam do assunto, destacando-se aqui os trabalhos de LOPES DA SILVA (2004), GALLOIS (2001), SAHLINS (1997a; 1997b; 2008) DHESCA (2010). A exposição será feita iniciando-se por uma discussão a respeito do conceito de *regimes de visibilidade socioambiental*, expondo-se também a compreensão de que tal conceito não pode ser compreendido sem uma vinculação aos agentes sociais que os portam. Neste sentido, buscare-se á analisar a percepção do Estado e do povo kayapó, a partir das informações que nos são disponibilizadas a partir da leitura do material consultado; segue expondo as formas por meio das quais o Estado tem lidado com o povo kayapó no que tange ao processo de licenciamento ambiental da construção das usinas e, por fim, as formas por meio das quais os kayapó têm visto este processo e de que forma tem se organizado para lidar com o mesmo, para então se seguir para as considerações finais do trabalho.

### Regimes de Visibilidade Socioambiental

De início, esboçaremos aqui uma definição do conceito de regimes de visibilidade socioambiental. Este conceito parte da questão das relações que os homens estabelecem com o meio que os circunda. Todo indivíduo ou grupo social percebe este conjunto de relações estabelecidas com este meio, e da mesma forma percebe as relações que os outros indivíduos ou grupos sociais estabelecem com o mesmo. Assim, temos que um regime de visibilidade socioambiental pode ser definidos como sendo o conjunto das formas por meio das quais um determinado grupo social percebe as suas relações e as relações de outros grupos sociais que lhe são correlatos com o ambiente que os circunda.

Os regimes de visibilidade socioambiental devem ser vistos dentro do contexto no qual seus agentes portadores estão inseridos. Neste sentido, tais regimes não são um ente abstrato, desligado das relações sociais travadas por e entre os seus agentes portadores. Compreendemos que, muito pelo contrário, são, na realidade, moldados por estas relações. Dentro do contexto do processo de licenciamento da construção do complexo hidroelétrico de Belo Monte, podem ser identificados ao menos dois regimes de visibilidade socioambiental, antagônicos entre si, e que expressam as relações que são travadas entre seus agentes portadores.

Mais especificamente, estamos diante de um combate ideológico que se dá entre aqueles que vêem o meio ambiente e os recursos naturais essencialmente como fonte de lucro e expansão econômica, e aqueles que os vêem como base para sua subsistência social e cultural.

Por um lado, encontra-se o Estado brasileiro, que tem buscado, por sucessivas vezes, a construção do complexo hidroelétrico do Xingú, sendo que já se encontra na terceira tentativa neste sentido. No entanto, devido, na primeira vez, à resistência dos povos indígenas instalados na região que seria atingida pelo complexo e, na segunda vez, a intervenção do Ministério Público Federal, não se conseguiu instalar o empreendimento. Ao seu lado, o Estado tem os interesses das grandes empresas que virão a se beneficiar com a energia a ser produzida tanto por este complexo hidroelétrico como por outros. Neste lado, pode-se colocar que existe um regime de visibilidade socioambiental no qual opera uma concepção da natureza enquanto local a ser explorado com vistas à acumulação de capital.

Já do outro lado, tem-se as populações que vivem no local que virá a ser alagado caso sejam instalados os empreendimentos. É uma população composta em parcela considerável de povos indígenas, dentre os quais os kayapó, que são o foco deste trabalho. Este povo é marcado, de acordo com GORDON (2000), pelo alto grau de belicosidade que possui no início do contato com a sociedade envolvente, realizando uma série de ataques surpresa contra viajantes desprevenidos, pilhando, assim, os seus bens. No decorrer do desenvolvimento histórico do contato, este grupo étnico chega à conclusão de que lhe seria mais vantajoso a realização do contato pacífico, chegando à mesma em função do trabalho da FUNAI no sentido de lhes presentear com utensílios no sentido de permitir a aproximação. Em seu estágio atual, estes índios apresentam uma visão bastante crítica a respeito da forma como o Estado trata da questão indígena, sendo que uma causa importante disso é a forma como o mesmo vem tratando a questão de Belo Monte junto aos povos que ocupam a região que será atingida pelo empreendimento. Com relação ao empreendimento, apresentam uma visão contrária, defendendo o seu direito de se manter no local onde vivem e produzem a sua subsistência.

## **O Estado Brasileiro e a Política Indígena no Processo de Belo Monte**

O Estado brasileiro, em conjunto com as empresas interessadas no processo, de acordo com os povos indígenas, não tem trabalhado de forma a levar a frente um processo de diálogo firme junto aos povos indígenas localizados nas áreas para as quais há impactos previstos, tendo em vista que não estão organizando oitivas com estes povos, sendo que tal procedimento é obrigatório, de acordo com a convenção 169 da OIT (DHESCA, 2010, p. 45). Um elemento agravante para isto, que se encontra fora do âmbito dos acordos políticos internacionais, é o fato de que a construção do complexo hidrelétrico trará enormes conseqüências para estes povos indígenas, alterando seu modo de vida de forma significativa.

A efetivação do processo acarretaria também na vinda de doenças endêmicas, causadas pela vasta escavação dos rios. É importante salientar que a vinda de vários homens trazidos para a construção do complexo hidroelétrico traria, dentre outras, a disseminação de doenças sexualmente transmissíveis, pois estes teriam que se hospedar ao redor das áreas indígenas. Enfim, no que tange a impactos, teríamos uma densa lista.

Seriam nove os povos indígenas que residem em áreas que virão a ser atingidas pelo complexo hidroelétrico de Belo Monte. Destes, dois estão em áreas que serão diretamente afetadas pelo complexo, as restantes correspondem a áreas de influência indireta. Nenhuma destas se encontra em risco, segundo os Estudos de Impacto Ambiental. Tal situação permite que se analise de forma mais profunda a questão. Mais especificamente, permite que se levante os seguintes questionamentos: qual o objetivo da construção de Belo Monte?

Trazer desenvolvimento para o país? Levar desenvolvimento para os povos indígenas? Ou simplesmente propiciar as condições necessárias ao desenvolvimento do capital no país?

Compreendemos que este é o elemento essencial que guia o processo de Belo Monte. A construção de hidrelétricas no rio Xingu é um objetivo antigo do Estado brasileiro, sendo que, anteriormente ao atual empreendimento de construção do complexo hidroelétrico, houveram dois já, ambos barrados, seja pela resistência dos povos indígenas residentes nos locais que seriam atingidos pelo empreendimento, seja pela intervenção do Ministério Público Federal. No entanto, nesta terceira tentativa, o Estado estabelece uma ofensiva desprovida, de acordo com os povos indígenas, de qualquer consideração aos direitos destes povos, tendo em vista a não-realização das oitivas junto aos mesmos, além de estar executando uma série de manobras no sentido de gerar fissões internas no grupo étnico kayapó em específico. Isto será tratado na próxima seção.

### **A Perspectiva Kayapó no Contexto do Processo de Belo Monte**

A perspectiva Kayapó em relação ao processo de Belo Monte tem ido no sentido de uma postura claramente contrária à construção do complexo hidrelétrico. Em notícia publicada ao dia 03 de novembro de 2009, o Instituto Socioambiental (ISA, 2011) relata que, em reunião para tratar do assunto, este povo indígena deixa clara sua postura e, além disso, deixa claro que se as obras fossem inicializadas, estes se empenhariam numa guerra para defender o território no qual residiam à época.

É importante destacar que, neste ponto da análise, é extremamente conveniente que não se utilize os rótulos romantizados que podem ser atribuídos a um povo indígena – neste caso específico, aos povos indígenas Kayapó. Neste sentido, GORDON (2000) argumenta no sentido de que tais rótulos foram utilizados por diversos agentes sociais em relação aos Kayapó. Desta forma, em determinado momento tal povo indígena fora considerado internacionalmente como altamente conservacionista, sendo meio que transformados em *heróis defensores da floresta*. Mais a frente, quando vieram à tona notícias a respeito da venda de recursos naturais a *brancos*, tal imagem inverte-se: aqueles que em um determinado momento foram os *heróis defensores da floresta* passam à condição de *vis traficantes dos recursos naturais*.

Aqui, é importante termos claro que, a despeito de toda a estrutura sócio cosmológica que fundamenta, dentro do próprio universo representacional daquele povo, tais práticas, o que é exposto por GORDON (idem), uma análise que se pretenda científica deve levar em conta o fato da inexistência da imagem do *bom selvagem*. Isto implica, do ponto de vista de postura teórico-metodológica, que deve-se levar em conta que os grupos étnicos indígenas, a despeito das diferenças culturais que separam a sociedade na qual vivemos e a sociedade na qual eles vivem, são sujeitos portadores de interesses, e irão agir de acordo com estes interesses, buscando trabalhar de forma articulada ou não com outros grupos sociais no sentido de atingir estes interesses. Deve-se, portanto, buscar sempre evitar posturas romantizadas tais como as expostas por GORDON.

Com relação ao caso do complexo hidroelétrico de Belo Monte, deve-se compreender que a atuação dos povos indígenas se dão de acordo com seus interesses materiais, que dentro do universo de informações coletadas no decorrer de pesquisa que levou a este trabalho, são o de se manter no local onde tradicionalmente este povo tem vivido e extraído os elementos de sua subsistência. Compreendemos, nesta questão, que deve ser dado o direito a este povo no sentido de este poder decidir sua manutenção ou não no local, dado o fato de compreendermos que este é um território historicamente ocupado por estes povos. Não nos interessa a discussão a respeito de estes povos indígenas serem *heróis salvadores da floresta* ou *mercantilistas desprovidos de escrúpulos*. Compreendemos que os termos da discussão são outros, o que se exprime no argumento apresentado logo acima a respeito da ocupação histórica destes territórios por estes povos.

De acordo com GOMES (2011) isto não tem acontecido. Neste sentido, o autor relata que determinados vídeos de reuniões realizadas com lideranças de povos indígenas que serão atingidos pela barragem de Belo Monte têm sido publicados pela FUNAI no sentido de expor ao conjunto da sociedade brasileira que estaria, de fato, ocorrendo à realização das oitivas indígenas. Estas lideranças indígenas têm denunciado que tais vídeos são farsas que têm sido forjadas pelo Estado no sentido de se legitimar, junto à sociedade brasileira e junto aos organismos multilaterais, a construção do complexo hidroelétrico que se prevê para aquele local.

## Considerações Finais

Este trabalho teve como seu objetivo a realização de uma análise a respeito da perspectiva adotada pelos povos indígenas Kayapó em relação à construção do complexo hidroelétrico de Belo Monte. Iniciou-se a exposição com a apresentação e discussão do conceito de *regimes de visibilidade socioambiental*, dentro da concepção aqui apresentada. Procedeu-se à realização de considerações a respeito do Estado brasileiro e sua política indígena para, enfim, entrarmos na discussão referente à perspectiva dos povos indígenas Kayapó com relação ao complexo hidroelétrico.

Pode-se observar que o Estado brasileiro encontra-se em uma verdadeira sina no sentido de construir este complexo hidroelétrico no Xingu. Tal tem sido tentado sistematicamente no passado, embora nas vezes em que fora tentado o empreendimento não andou adiante, seja em função da ação dos próprios povos indígenas, seja em função da atuação do Ministério Público na Questão. Isto, por seu lado, tem despertado a reação dos povos indígenas, que têm se organizado no sentido de dar combate ao empreendimento e manter a posse das terras que historicamente têm sido de sua propriedade.

Compreendemos que o eixo principal da discussão a respeito do caráter dos povos indígenas e de suas lutas é o fato de que estes são sujeitos portadores de interesses e, dado o fato de que estes enquanto ocupantes históricos do território que será atingido pelo complexo hidrelétrico têm plenos direitos de decidir sobre os rumos que suas vidas devem tomar em relação a este empreendimento.

## Referências Bibliográficas

DHESCA. **Relatório da Missão Xingu: Violações de Direitos Humanos no Licenciamento da Usina Hidrelétrica de Belo Monte**. Relatoria de Maryane Vieira Lisboa e José Guilherme Carvalho Zagallo. Assessoria de Cecília Campello do A. Mello e Jordana Rego Cunha. Secretaria Executiva da Plataforma DHESCA Brasil. Curitiba, 2010.

GALLOIS, Dominique T. **Contatos**. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Índios do Brasil 3**. (Cadernos TV Escola). Brasília:MC:SEED:SEF. 2001. Pp. 05-24.

GOMES, Mércio. **Video mostra que índios foram enganados sobre oitivas de Belo Monte**. Publicado em 09/04/11 às 02:20. Disponível em <http://merciogomes.com/2011/04/09/videomostra-que-indios-foram-enganados-sobre-oitivas-de-belo-monte/>. Acessado em 04/05/11.

GORDON, Cesar. **Nossas Utopias Não São as Deles: Os Mebengroke (Kayapó) e o Mundo dos Brancos**. Sexta-feira (São Paulo). São Paulo, v. 6, n. Utopia, 2000. Pp. 126 136.

ISA – Instituto Socioambiental. **Índios Kayapó dizem não à Belo Monte em Reunião na TI Capoto-Jarina.** Disponível em <http://www.socioambiental.org/nsa/detalhe?id=2988>. Acessado em 05/05/11.

LOPES DA SILVA, Aracy. **Mito, Razão, História e Sociedade: Interrelações nos Universos Socioculturais Indígenas.** LOPES DA SILVA, Aracy e Luís D. B. GRUPIONI (Orgs.). **A Temática Indígena na Escola: Novos Subsídios para Professores de 1º e 2º graus.** 4ª Ed. São Paulo: Global; Brasília: MEC:MARI:UNESCO. 2004. Pp. 317-335

SAHLINS, Marshall. **Metáforas Históricas e Realidades Míticas: Estrutura nos Primórdios das Ilhas Sandwich.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2008. (Introdução, Capítulo 1, Capítulo 2 e Conclusão). Pp. 19-157.

\_\_\_\_\_. **O “Pessimismo Sentimental” e a Experiência Etnográfica: Por Que a Cultura Não É um “Objeto” em Vias de Extinção (Parte I).** Mana. 1997, vol. 3, n. 1. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/mana/v3n1/2455.pdf>. Pp. 41-73.

\_\_\_\_\_. **O “Pessimismo Sentimental” e a Experiência Etnográfica: Por Que a Cultura Não É um “Objeto” em Vias de Extinção (Parte II).** Mana. 1997, vol. 3, n. 2. Disponível em [www.scielo.br/pdf/mana/v3n2/2442.pdf](http://www.scielo.br/pdf/mana/v3n2/2442.pdf). Pp. 103-150